



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

EDITAL Nº 02/2022

EDITAL DE ABERTURA PARA CANDIDATOS À INSCRIÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE TREMEMBÉ

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Escolar e para dar fiel cumprimento a Resolução CNE/CEB nº 5/2009 – artigo 5º, parágrafo 2º, FAZ SABER aos interessados que acham-se abertas as inscrições para as CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE TREMEMBÉ, para o ano letivo de **2023**, no período de **08 a 10 de novembro de 2022**, obedecendo aos seguintes critérios:

I – DOS NÍVEIS E DAS IDADES

Nível I	Crianças nascidas no período de: 01/04/2021 a 31/12/2021 e 01/01/2022 a 31/03/2022
Nível II	Crianças nascidas no período de: 01/04/2020 a 31/12/2020 e 01/01/2021 a 31/03/2021
Nível III	Crianças nascidas no período de: 01/04/2019 a 31/12/2019 e 01/01/2020 a 31/03/2020
Nível IV	Crianças nascidas no período de: 01/04/2018 a 31/12/2018 e 01/01/2019 a 31/03/2019
Nível V	Crianças nascidas no período de: 01/04/2017 a 31/12/2017 e 01/01/2018 a 31/03/2018

II – DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

- 1- **CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO DE MATTOS BARROS**, inscrições para Nível **I, II, III, IV e V**
Rua 18 nº 351 – Jardim Alberto Ronconi, Tremembé, São Paulo, no horário das **8h às 17h**.
- 2- **EMEI SR. PAULO CASAGRANDE**: inscrições para Nível **I, II e III**.
Av. Vitória Régia, nº 550 – Flor de Vale, Tremembé, no horário das **8h às 17h**.
- 3- **EMEF PROF. JERONIMO DE SOUZA FILHO**: inscrições para Nível **II, III, IV e V**.
Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, 315 – Parque Vera Cruz, Tremembé, São Paulo, no horário das **8h às 17h**.
- 4- **EMEI ANNA MONTEIRO PEREIRA**: inscrições para Nível **II, III, IV e V**.
Rua Santa Terezinha, 10 – Santo Antônio - Tremembé, São Paulo, no horário das **8h às 17h**.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

- 5- **EMEI PROF^a NAIR DE MATTOS QUEIROZ**: inscrições para **Nível IV e V**.
Rua Pio XII, nº 85, Vila N. Senhora da Guia, Tremembé, São Paulo, horário das **8h às 17h**.
- 6- **EMEF PROF^a MARIA AMÉLIA DO PATROCÍNIO**, inscrições para **Nível II, III, IV e V**.
Avenida General Gabriel Rafael da Fonseca, nº 2.139, Bairro Padre Eterno, Tremembé, São Paulo, no horário das **8h às 17h**.
- 7- **EMEIEF ANNA QUEIROZ DE A. E SILVA**: inscrições para **Nível IV e V**.
Rua Jambeiro, nº 200, Jaraguá, Tremembé, São Paulo, no horário das **8h às 17h**.

Observação: As crianças inscritas para o período integral no CE Antônio de Mattos Barros passarão por triagem para efetivação de matrícula.

III – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Os interessados deverão entregar uma **Cópia Xerográfica da Certidão de Nascimento** da criança e comprovante de residência atualizado (levar o original para conferência).

Obs: A apresentação dessa documentação é imprescindível para a efetivação da inscrição (não será feita a inscrição sem a documentação necessária).

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1- A inscrição deverá ser feita por pais ou responsável legal da criança, munidos de RG (Registro Geral);
- 2- Esclarecemos que esse Edital se refere somente ao período de inscrição e não de matrícula;
- 3- Somente haverá abertura de classes para Nível I com o mínimo de 10 crianças inscritas, para Nível II com o mínimo de 12 crianças inscritas, para o Nível III, Nível IV e Nível V com o mínimo de 15 crianças inscritas.

Tremembé, 24 de outubro de 2022.

Prof^a Daniela Gonçalves Ribeiro Renó

Secretária de Educação